

- Lei nº 182 -

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

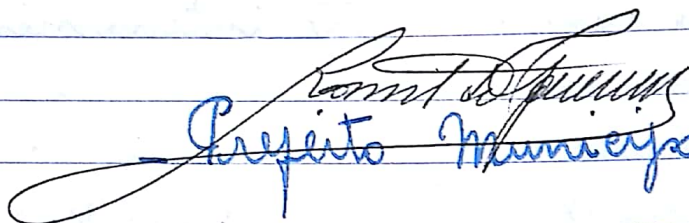
A Câmara Municipal de Capela Nova, aprova, e, em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de CR\$12.000 (doze mil cruzeiros), para atender ao pagamento a Srta. Maria Moreira Barboza, referente aos seus vencimentos relativos aos meses de abril a junho de 1964.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 22 de Fevereiro
de 1965.


- Prefeito Municipal -